

INDICAÇÃO

Operação Tapa Buracos na Av. Dr. Meireles,
em frente ao Subway, no bairro Tijucal.

À Águas Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Operação Tapa Buracos na Av. Dr. Meireles, em frente ao Subway, no bairro Tijucal.

JUSTIFICATIVA

A Concessionária “Águas Cuiabá” efetuou serviços de saneamento básico no bairro, recortando o asfalto há vários meses, sem retornar para concluir com novo asfalto, conforme legislação aprovada por essa Casa de Leis. Os buracos estão localizados na Av. Dr. Meireles, principal via do bairro que estão causando grande transtorno a população. Na falta de chuvas a poeira atinge a todos os moradores, e, chegando as chuvas, os buracos irão desaparecer em meio à água, tornando-se verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transita, além do grande prejuízo causado aos veículos que por ali trafegam.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a Secretaria Municipal de Obras providencie **Operação Tapa Buracos na Av. Dr. Meireles, em frente ao Subway, no bairro Tijucal.**, isso com a devida **URGÊNCIA**.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2026.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

